



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
1ºCRS/SESPA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INDÚSTRIA DE ENVASE DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS:

RENOVAÇÃO da Licença de Funcionamento – **Exercício 2024**

- 1-Requerimento padronizado** assinado pelo Responsável Legal (RL) ou pelo Responsável Técnico (RT) de Nível Superior, com as informações sobre a indústria e motivo da solicitação totalmente preenchida (Original);
 - 2-Comprovante de pagamento** devidamente autenticado e/ou carimbado da Taxa de licenciamento do **Documento de Arrecadação Estadual (DAE)** (Original);
 - 3-Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Inscrição Estadual (IE)** (1 Cópia);
 - 4-Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ou Certidão Simplificada na Junta Comercial do Pará (JUCEPA)** (1 Cópia);
 - 5-Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** (1 Cópia);
 - 6-Contrato Social** ou **Declaração de Firma Individual** e suas alterações, se houver (neste documento deverão estar claramente explicitados nos objetivos as atividades que foram requeridas) e o enquadramento (pequena, média ou grande empresa) - 1 Cópia;
 - 7- Contrato de trabalho e carga horária do RT de Nível Superior e comprovação de regularização técnica junto ao conselho de classe;**
 - 8-Certificado de Controle de Vetores e Pragas em validade** (1 Cópia);
 - 9-Certificado do bombeiro em validade ou protocolo emitido pelo órgão (cópia);**
 - 10-Carteira de Saúde ou Atestado de Saúde Ocupacional de todos os colaboradores atualizado (cópia);**
 - 11-Documento de outorga emitido pelo órgão competente na validade;**
 - 12-Laudo de análise físico química, microbiológica do produto acabado, por laboratório terceirizado com resultado satisfatório**, acreditado pelo IMETRO ISO 17025, dos últimos 60 dias antes do prazo da renovação e será também necessário apresentar laudo dos meses 05/2024 e 11/2024.
 - 13-LO (licença de operação (SEMMA) na validade;**
 - 14-Comprovação, por meio de N.F, que assegure a natureza dos SAIS, utilizados p/produção de águas adicionadas de sais.**
 - 15-Laudo de aferição dos equipamentos atualizado;**
 - 16-Comprovação de treinamento** realizado pelo RT aos colaboradores com lista de presença, datado e assinado, com conteúdo programático abordando os seguintes temas: **Microbiologia dos Alimentos, Boas Práticas, POP e APPCC;**
 - 17- Certificado de Manipulador de Alimentos, com carga horária** (1 Cópia);
 - 18-Licença de Funcionamento do ano anterior ou Declaração de Paralisação de Atividade** (1 Cópia);
 - 19-Rótulos atualizado de todas as apresentações dos produtos comercializados** (Originalis);
 - 20-Teste de migração dos garraões e tampas, conforme legislação;**
 - 2- Plano de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), assinado e datado pelo RT** (1 Cópia);
 - 22-Espaço Físico e B.P.F (Boas Práticas de Fabricação para empresas que fabricam a alimentação para seus colaboradores) adequação do espaço físico para refeição dos colaboradores, de acordo com a Legislação vigente.**
 - 23- Comprovar automação do processo produtivo (através de fotos) no momento da solicitação de renovação de licenciamento sanitário ano 2024 de acordo com a RDC 182/2017**
 - 24- Comprovar atualização da acreditação do laboratório que executa as análises de água segundo INMETRO ISO 17025.**
 - 25- PLANILHAS DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DE HIGIRNIZAÇÃO DEVEM ESTAR ACESSÍVEL AO ÓRGÃO FISCALIZADOR NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.**
- APRESENTAR
- ❖ **Documentos necessários, SOMENTE no caso de ALTERAÇÃO do último licenciamento:**
 - **Manual de Boas Práticas de Fabricação**, assinado e datado pelo RT (1 Cópia);
 - **Procedimento Operacional Padronizado (POP)**, assinado e datado pelo RT (1 Cópia);
 - **Fluxograma e descrição do processo de produção**, assinado e datado pelo RT (1 Cópia);
 - **Lay-out do Projeto Arquitetônico aprovado e respectivo Parecer Técnico emitido pela DCSHT/DVS/SESPA** (1 Cópia).